

CONCURSO PÚBLICO

**" ARTISTAS EM RESIDÊNCIA NAS ESCOLAS DAS TTM "**

PPA 129.CP.2026

**RESPOSTA AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO**

Conforme previsto no ponto 1 do art.º 11.º do Programa do Concurso, os interessados podiam apresentar pedidos de esclarecimento dentro do primeiro terço do prazo fixado para a apresentação das propostas.

Registou-se a entrada de dois pedidos de esclarecimento através da plataforma eletrónica govpt.vortal.biz na ferramenta de "Mensagens".

Também conforme previsto no ponto 2 do art.º 11.º do Programa do Concurso o júri analisa os pedidos de esclarecimento apresentados, procedendo à resposta das questões apresentadas conforme ordem de colocação na plataforma de contratação pública eletrónica - vortalGOV.

**Observação nº I**

**Sónia Borges** (transcrevendo)

14/07/2026 (16h20m) – Dentro do prazo

*«Qual é a especificidade dos documentos, que número máximo de páginas tem de ter? Tem de ter algum formato específico?»*

*Sobre a proposta de atividades a desenvolver, é necessário indicar a faixa etária dos grupos com que vamos trabalhar? Ou devemos alinhar ideias de uma forma geral para o agrupamento em causa, e quando estivermos em campo, segundo as necessidades do agrupamento definir o plano de trabalho?*

*O orçamento deve ser enviado em que formato? Individualmente ou juntamente com a proposta?»*

**O Júri do Procedimento**

*«Qual é a especificidade dos documentos...»*

**O Programa do Concurso define nos art.ºs 18.º, 19.º e 20.º a "Forma da Proposta", os "Documentos que instruem a proposta" e o "Modo de apresentação dos documentos das propostas", respetivamente.**

*«... que número máximo de páginas tem de ter?»*

**Não existe um limite máximo do número de páginas.**

*«Tem de ter algum formato específico?»*

**Em termos de apresentação visual não existe um formato específico. Em termos de conteúdo deverá cumprir o indicado nos art.ºs 18.º, 19.º e 20.º do Programa do Concurso. Relativamente ao tipo de documento digital deverão ser entregues em formato ".pdf", reiterando que deverão ser assinados conforme disposto no art.º 20.º do Programa do Concurso.**

*«Sobre a proposta de atividades a desenvolver, é necessário indicar a faixa etária dos grupos com que vamos trabalhar? Ou devemos alinhar ideias de uma forma geral para o agrupamento em causa, e quando estivermos em campo, segundo as necessidades do agrupamento definir o plano de trabalho?»*

**Reitera-se que em fase de apresentação das propostas apenas têm de entregar os documentos indicados no art.º 19.º do Programa do Concurso. Nesta fase não têm de entregar nenhum projeto artístico. Apenas cingir-se aos referidos documentos pedidos no Programa do Concurso.**

«O orçamento deve ser enviado em que formato? Individualmente ou juntamente com a proposta?»

**O valor da proposta terá de ser preenchido para cada lote a que concorre diretamente na proposta submetida na plataforma vortalGOV bem como conforme indicado na alínea b) do n.º 1 do art.º 19.º do Programa do Concurso, conforme minuta – Anexo II do Programa do Concurso – um documento por lote a que concorre. Conforme indicado no art.º 19.º do Programa do Concurso cada proposta terá de ser instruída com os documentos aí indicados, incluindo “Declaração com indicação do preço contratual, por lote a que concorre, elaborada de acordo com o Anexo II ao presente Programa de Concurso”.**

#### **Observação nº 2**

**VASCO MOSA** (transcrevendo)

15/07/2026 (01h49m) – Fora do prazo

«Apesar de ter recebido um e-mail com a confirmação da submissão da minha candidatura, como é a primeira vez que utilizo esta plataforma, venho por este meio solicitar a vossa confirmação do mesmo. Caso esteja algum documento ou assinatura em falta, demonstro total disponibilidade para proceder à alteração, ou correção de algum erro.»

2/2

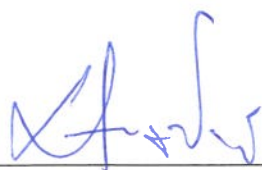
#### **O Júri do Procedimento**

(Nota: apesar de entregue fora do prazo, o júri entendeu responder ao pedido de esclarecimento).

**No ato de submissão na plataforma, as propostas são encriptadas e ocultados os nomes dos concorrentes até ao momento em que são abertas, após o término do prazo de apresentação das propostas. Os concorrentes podem, caso o entendam, durante o prazo de entrega das propostas, retirar as suas propostas e voltar a apresentá-las, conforme disposto no art.º 15.º - “Retirada da Proposta”, do Programa do Concurso, recorrendo para tal à funcionalidade disponibilizada na plataforma vortalGOV.**

O Júri do Procedimento,

Bragança, 16 de julho de 2026



Hugo Miguel de Lima A. M. Trigo  
(Técnico Superior da AMTFNT)



Isilda Moreno  
(Técnica Superior da CIMTTM)



Tatiana Teniz  
(Técnica Superior da CIMTTM)

**Data da mensagem**

14/07/2026 16:20

**Tipo de Mensagem**

Esclarecimentos

**Data da Assinatura**

⚠ Assinatura em falta

**Da Entidade:**

Sónia Borges

**Utilizador**

Sónia Borges

**Referência**

PPA 129.CP.2026

**Descrição do Procedimento**

Artistas em residência nas escolas das  
TTM

**Assunto**

Especificidades do documento e Proposta de atividades

**Corpo da Mensagem**

Qual é a especificidade dos documentos, que número máximo de páginas tem de ter? Tem de ter algum formato específico? Sobre a proposta de atividades a desenvolver, é necessário indicar a faixa etária dos grupos com que vamos trabalhar? Ou devemos alinhar ideias de uma forma geral para o agrupamento em causa, e quando estivermos em campo, segundo as necessidades do agrupamento definir o plano de trabalho? O orçamento deve ser enviado em que formato? Individualmente ou juntamente com a proposta?

Obrigada

Sónia Borges

**Outros Dados****Referência**

PT1.MSG.5737440

**Data da mensagem**

15/07/2026 01:49

**Tipo de Mensagem**

Mensagem Geral

**Data da Assinatura**

⚠ Assinatura em falta

**Da Entidade:**

Vasco Mosa

**Utilizador**

Vasco Mósa

**Referência**

PPA 129.CP.2026

**Descrição do Procedimento**Artistas em residência nas escolas das  
TTM**Assunto**

Solicitação de confirmação de submissão de proposta

**Corpo da Mensagem**

Boa noite,

Apesar de ter recebido um e-mail com a confirmação da submissão da minha candidatura, como é a primeira vez que utilizo esta plataforma, venho por este meio solicitar a vossa confirmação do mesmo. Caso esteja algum documento ou assinatura em falta, demonstro total disponibilidade para proceder à alteração, ou correção de algum erro.

Com os melhores cumprimentos:

Vasco Mósa

**Outros Dados****Referência**

PT1.MSG.5738373